

Prefeitura do Município de Caieiras



ESTADO DE SÃO PAULO

Lei N. 632

(11 de Março de 1970)

Dispõe sobre abertura de crédito especial.-

~~AMÉRICO MARIANELLI~~
AMÉRICO MARIANELLI, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberta na Contadoria Municipal um crédito especial até a importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros novos), destinado à perfuração de um / poço profundo semi-artesiano, no Bairro das Laranjeiras.-

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos do saldo do exercício anterior.-

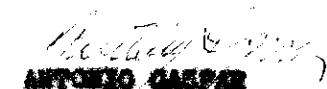
ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as / disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 11 de Março de 1970.-


AMÉRICO MARIANELLI

-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Caieiras, em 11 de Março de 1970.-


ANTÔNIO CALPAR

-RESP. PELO EXP. DA SECRETARIA-